



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

DECRETO Nº 041

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1197 de 19/02/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.31.99 - OUTRAS PREMIAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 15.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme segue:

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.1.025	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.062	3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E II	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.062	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.000,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AI	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE V	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA, 19 de Fevereiro de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL